# POLÍTICA DE CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

# Quick Soft Tecnologia da Informação S.A.

# 1. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Esta Política tem como objetivo estabelecer princípios e diretrizes para a implementação, manutenção e aprimoramento contínuo de um Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (SGCN). O SGCN visa garantir que a Companhia esteja preparada para enfrentar incidentes, minimizando a probabilidade de crises e, em caso de interrupções, assegurando uma resposta rápida e eficiente para reduzir os impactos nas operações.

Aplica-se a toda a Companhia, incluindo administradores, colaboradores e quaisquer outros envolvidos nas operações, com foco especial naqueles que definem, executam ou participam dos processos de negócios, de controle e administrativos.

### 2. CONCEITOS

#### 2.1. Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (SGCN):

Conjunto estruturado de políticas, processos, recursos e responsabilidades destinados a garantir a continuidade dos negócios da Companhia, incluindo a realização de testes periódicos de continuidade.

#### 2.2. Continuidade de Negócios:

Capacidade da Companhia de manter a entrega de produtos ou serviços em níveis aceitáveis, mesmo após a ocorrência de um incidente.

#### 2.3. Crise:

Situação de alta incerteza que interrompe as atividades principais da Companhia e exige ação imediata.

#### 2.4. Análise de Impacto nos Negócios (BIA):

Relatório que avalia os impactos qualitativos e quantitativos dos principais processos de negócios em caso de interrupção.

### 2.5. Planos de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN):

Conjunto de estratégias, processos e procedimentos que orientam as ações antes, durante e após uma crise, incluindo, mas não se limitando a Plano de Continuidade Operacional (PCO), Plano de Administração de Crises (PAC), Plano de Recuperação de Desastres (DRP) e Plano de Testes.

### 2.6. Incidente:

Situação de alta incerteza que interrompe as atividades principais da Companhia e exige ação imediata.

# 2.7. Ponto Objetivado de Recuperação (RPO):

Medição baseada no tempo da quantidade máxima de perda de dados tolerável para a Companhia em caso de incidente.

### 2.8. Tempo Objetivado de Recuperação (RTO):

Período máximo permitido para que um produto, serviço ou processo seja retomado após um incidente.

### 3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

- A Companhia identifica e monitora questões internas e externas que possam impactar a eficácia do SGCN.
- Os altos dirigentes da Companhia demonstram compromisso ativo com o SGCN, assegurando sua eficácia.
- O SGCN fornece dados cruciais para a identificação de processos críticos e o desenvolvimento de estratégias de continuidade.

Para informações complementares, acesse o Manifesto da Administração e o Glossário de Termos.

- Em caso de interrupções, o SGCN garante uma resposta ágil e eficiente, minimizando o tempo de inatividade.
- A análise de riscos é uma prática constante do SGCN, identificando ameaças e vulnerabilidades aos processos de negócios.
- O SGCN fortalece as relações com fornecedores críticos, garantindo a continuidade do fornecimento.
- A proteção dos dados e ativos da Companhia é uma prioridade em qualquer circunstância.
- O SGCN promove a adaptabilidade da Companhia a novas condições de mercado e mudanças regulatórias.
- Protocolos claros de comunicação são estabelecidos para garantir que todas as partes interessadas sejam informadas durante uma crise.
- Testes do SGCN s\u00e3o realizados periodicamente, refletindo cen\u00e1rios realistas para avaliar e melhorar a resili\u00e9ncia da Companhia.
- A documentação do SGCN é mantida atualizada, armazenada de forma segura e acessível.
- Avaliações contínuas do desempenho e eficácia do SGCN são conduzidas por meio de monitoramento, análises críticas e auditorias internas.
- A continuidade de negócios é considerada desde a fase de desenvolvimento de novos produtos e serviços.
- A comunicação sobre eventos críticos é realizada exclusivamente por porta-vozes autorizados, conforme previsto no Plano de Contingência e Administração de Crises.
- Colaboradores e partes interessadas s\u00e3o regularmente conscientizados e capacitados sobre suas responsabilidades no \u00e1mbito do SGCN.

#### 4. RESPONSABILIDADES

As responsabilidades da continuidade do negócio são distribuídas entre diferentes níveis da organização. A tabela a seguir detalha essas responsabilidades:

Nível/Posição	Responsabilidades		
Conselho de Administração ("CA")	- Aprovar esta Política.		
	- Tomar ciência dos resultados dos testes de continuidade realizados.		
Diretoria Executiva	- Apoiar a área de Riscos, Controles Internos e Compliance na gestão da continuidade de negócios;		
	- Assegurar a disponibilização de recursos necessários ao SGCN.		
	- Promover a cultura de continuidade e a melhoria contínua do SGCN.		
	- Fornecer direcionamento estratégico em questões relacionadas à continuidade de negócios.		
Área de GRC	- Desenvolver, centralizar e manter o SGCN eficaz.		
	- Revisar e atualizar a documentação do SGCN, considerando mudanças estruturais na Companhia.		
	- Consolidar os resultados das revisões e testes de continuidade e reportar à Diretoria.		
	- Garantir o cumprimento dos requisitos regulatórios.		
Área de Segurança da Informação e Cibernética	- Acionar o Plano de Recuperação de Desastres quando necessário		
	- Assegurar o funcionamento das contingências de TI		
	- Participar dos testes de continuidade e atualizar o PRD conforme necessário.		
Gestores de Área	- Colaborar com a gestão de continuidade de negócios dentro de suas áreas de atuação.		

Para informações complementares, acesse o Manifesto da Administração e o Glossário de Termos.

	- Revisar e atualizar os BIAs periodicamente.	
	- Participar de treinamentos e testes relacionados ao SGCN.	
Auditoria Interna e Independente	- Realizar auditorias regulares do SGCN para assegurar sua eficácia.	
	- Reporta diretamente ao CA sobre as descobertas e recomendações.	
Operacional	- Cumprir as disposições do SGCN;	
	- Participar, quando solicitado, das atividades relacionadas ao SGCN	

# 5. CONTROLE DOCUMENTAL:

Esta política entra em vigor imediatamente após a sua aprovação pelo Conselho de Administração e será revisada periodicamente para garantir sua adequação às mudanças no ambiente de negócios e regulatório. Revisões podem ser realizadas sempre que necessário para refletir mudanças nas práticas de GRC, no apetite ao risco ou em outras políticas corporativas relevantes.

Responsável	Controle de Revisões		
	Versão Atual	1.0	
CEO	Data da Aprovação	16/10/2024	
CEO	Versão Anterior	-	
	Ata de Aprovação	Conselho de Administração	

Principais Modificações	Legislações e Documentos Relacionados
- Criação da política	- Resolução 304/2023 BCB
- Oriação da política	- Estatuto Social